

Informe SindHosp Jurídico nº 124-A/2021

FIRMADA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO COM O SINDICATO DOS NUTRICIONISTAS NO ESTADO DE SÃO PAULO, COM VIGÊNCIA DE 1º DE JULHO DE 2021 A 30 DE JUNHO DE 2022.

Informamos que o **SindHosp** firmou Convenção Coletiva de Trabalho com o **SINDICATO DOS NUTRICIONISTAS NO ESTADO DE SÃO PAULO**, com vigência de 1º de julho de 2021 a 30 de junho de 2022.

A íntegra da Convenção Coletiva de Trabalho encontra-se à disposição dos sócios e contribuintes no site do SINDHOSP, www.sindhosp.org.br ícone Jurídico/Convenções Coletivas.

Abaixo exemplo de aplicação do reajuste escalonado:

Salário de R\$ 1.500,00 em 2020 (corrigido pela CCT de 2020):

4% em julho de 2021 – R\$ 1.500,00 x 4%=R\$ 60,00, que somados aos R\$ 1.500,00 resulta em R\$ 1.560,00, a partir de 1º de julho de 2021;

9,22% em janeiro de 2022– R\$ 1.500,00 x 5% = R\$ 138,30, que somados aos R\$ 1.500,00 resulta em R\$ 1.638,30, sem aplicação retroativa, a partir de 1º de janeiro de 2022.

São Paulo, 26 de outubro de 2021.

FRANCISCO ROBERTO BALESTRIN DE ANDRADE
PRESIDENTE

Base Territorial: Todo o Estado de São Paulo